

PREGÃO PRESENCIAL Nº 007/2018

Objeto: Registro de Preços para aquisição de material de limpeza.
 Data/Hora: 12/03/2018 às 09 horas
 Local: Rua Dr. Luiz Antonio Garcia da Silveira, nº 18-Fundos, Centro, Pirai-RJ
 Informações: Secretaria Municipal de Administração, no endereço acima referido, no horário de 10h às 15h, de segunda à sexta-feira - Tel: (024) 2431-9964/9950.

PREGÃO PRESENCIAL Nº 008/2018

Objeto: Aquisição de um veículo marca volkswagen, modelo Saveiro Robust CS, zero Km, 1.6, ano 2017/2018, conforme especificação no anexo I, de acordo com o decreto de padronização nº 2.598 de 9 de março de 2007.
 Data/Hora: 13/03/2018 às 09 horas
 Local: Rua Dr. Luiz Antonio Garcia da Silveira, nº 16-Fundos, Centro, Pirai-RJ
 Informações: Secretaria Municipal de Administração, no endereço acima referido, no horário de 10h às 15h, de segunda à sexta-feira - Tel: (024) 2431-9964/9950.

EXTRATO DE INSTRUMENTO DE PRORROGAÇÃO DE CONTRATO DE TRABALHO

INSTRUMENTO: Prorrogação de Contrato de Trabalho por prazo determinado

FUNDAMENTO: Inciso IX, do Art. 37 da Constituição Federal e Lei Municipal nº 1.118, de 27/03/2013.

CONTRATANTE: Prefeitura Municipal de Pirai

CONTRATADO: VANESSA REIS DA SILVA GONÇALVES

CARGO: Mediador Educacional

VENCIMENTO MENSAL: R\$ R\$ 1.982,02 (Um mil e oitenta e dois reais e dois centavos)

LOTACÃO: Sec. Municipal de Educação

PRAZO: 01/01/2018 a 30/04/2018

DATA: 01/01/2018

SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE

EDITAL DE AUDIÊNCIA PÚBLICA

A Secretária Municipal de Saúde de Pirai, Estado do Rio de Janeiro, no uso de suas atribuições legais, consoante o disposto no Art. 36, da Lei Complementar nº 141, de 13 de janeiro de 2012, vem por meio deste Edital, tomar do conhecimento público, a realização da **Audiência Pública** de apresentação do relatório consolidado do resultado da execução orçamentária e financeira e sobre as condições de saúde e da qualidade dos serviços de saúde da população, referente ao **3º Quadrimestre de 2017**, a se realizar no dia 28 de fevereiro de 2018, às 14:00 horas, nas dependências da Câmara Municipal de Pirai, sito à Rua Dr. Luiz Antônio Garcia da Silveira nº 16, Cento.

Pirai, 15 de fevereiro de 2018.

Maria da Conceição de Souza Rocha
 Secretária Municipal de Saúde



Emprega PIRAI
 Qualificando hoje o trabalhador de amanhã

EXTRATO DE ATA DE REGISTRO DE PREÇO Nº: 005/2018

ÓRGÃO GERENCIADOR: Secretaria Municipal de Saúde

FUNDAMENTO: Processo Administrativo nº. 00950 de 2017

MODALIDADE: Pregão Presencial nº: 003/2018

OBJETO: Registro de Preços para a aquisição de equipamentos e material médico-cirúrgico para abastecimento das Unidades de Saúde da Família.

BENEFICIÁRIO: Leistung Equipamentos Ltda.
 CNPJ: 04.187.384/0001-54

LOTE I - EQUIPAMENTOS

Item	Und.	Qtd.	Descrição	Marca	Unit. R\$	Total R\$
07	Und	01	VENTILADOR PULMONAR ELETRÔNICO microprocessado para aplicações de alta complexidade capaz de atender obrigatoriamente pacientes neonatos, pediátricos e pacientes adultos. Para pacientes neonatos, capaz de monitorar volume corrente a partir de pelo menos 05 ml. Deve possuir pelo menos os seguintes modos ventilatórios: ventilação controlada a volume (VCV), ventilação controlada a pressão (PCV), ventilação de pressão limitada, ventilação mandatória sincronizada intermitente a pressão (SIMVP), ventilação mandatória sincronizada intermitente a volume (SIMV), ventilação não invasiva (NIV), CPAP, ventilação de back-up em todas as modalidades, inclusive cpap. Possuir célula paramagnética ou ultrassônica para a medida de oxigênio inspirado (não será aceito equipamento que utilize célula galvânica que dependa de reposição periódica). Equipamento em seus ajustes e deve possuir completa gama de alarmes de segurança tais como alta e baixa pressão inspiratória, falha no suprimento de gases, falha de alimentação elétrica, ventilador inoperante, além disso, deve apresentar sistema de segurança em caso de falha de ar comprimido (caso necessite do gás para funcionamento). Deve possuir tela colorida de no mínimo 12 polegadas, sensível ao toque, que apresente pelo menos 03 formas de onda simultâneas e loops. Deve obrigatoriamente possibilitar a comunicação com outros dispositivos tais como monitores multiparâmetros para que seja possível a integração dos dados do paciente, ou seja, deve ser possível verificar no monitor multiparâmetros as curvas e os parâmetros exibidos através do ventilador. Possui bateria interna recarregável com autonomia de pelo menos 30 m, acompanha obrigatoriamente umidificador aquecido, 1 circuito adulto, 1 circuito pediátrico e 1 circuito neonatal e 1 sensor de fluxo proximal. Alimentação bivolt.	LEISTUNG	40.200,00	40.200,00

BENEFICIÁRIO: Patrífarma VR Com. de Prod. Méd. Ltda.
 CNPJ: 10.446.149/0001-52

LOTE II - MATERIAIS DE CONSUMO

ITEM	UND	QTD	ESPECIFICAÇÃO MATERIAL	Marca	Unit. R\$	Total R\$
8	und	12.000	SONDA URETRAL DE ALIVIO Nº 12- Descartável confeccionada em material atóxico, maleável, transparente, traumático, siliconizado. Estéril, embalagem individual de papel grau cirúrgico e/ou filme termoplástico com dados de identificação e procedência, data e tipo de esterilização, prazo de validade e registro em órgão competente.	MED SONDA	0,83	9.960,00
9	frasco	24	SOLUÇÃO DEGERMANTE CLOREXIDINA- Anti-séptico degermante à base de clorexidina, concentração mínima de 2%, associada a tensoativo. Acondicionada em recipiente de plástico adaptável a suporte próprio p/ dispensação asséptica. Embalagem c/ dados de identificação e procedência, data da fabricação, validade e registro em Órgão competente.	FACILIMPE	21,00	504,00
10	und	500	SONDA URETRAL DE ALIVIO Nº 08 - Descartável confeccionada em material atóxico, maleável, transparente, traumático, siliconizado. Estéril, embalagem individual de papel grau cirúrgico e/ou filme termoplástico com dados de identificação e procedência, data e tipo de esterilização, prazo de validade e registro em órgão competente.	MED SONDA	0,80	400,00
13	lt	24	VASELINA LIQUIDA Solução estéril, pura, embalagem com dados de identificação e procedência, val. e reg Órgão competente. Fr c/ 1.000ml.	FACILIMPE	24,00	576,00
16	und	20.000	AGULHA DESCARTAVEL ESTERIL, 13 X 4,5 Agulha hipodérmica descartável, cânula de aço inoxidável, parede fina, siliconizada, bisele trifacetado. Com protetor de encaixe firme. Estéril, em embalagem individual de papel grau cirúrgico e/ou com filme termoplástico, c/ abertura em pétala, c/ dados de identificação e procedência, data e tipo de esterilização, val e reg em órgão competente.	SOLIDOR	0,06	1.200,00
17	und	20.000	SERINGA DESCARTAVEL 3ML SEM AGULHA Confeccionada em plástico transparente, atóxico, apirogênico. Cilindro c/escala de graduação visível, c/anel de retenção, flange com formato adequado; êmbolo com pistão lubrificado, sem agulha. Estéril em embalagem individual de papel grau cirúrgico e/ou com filme termoplástico, com abertura em pétala, constando externamente os dados de identificação e procedência, data e tipo de esterilização, prazo de validade e registro em órgão competente. Apresentação: 03 ml com bico central.	DESCARPACK	0,12	2.400,00

SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃOPREGÃO PRESENCIAL Nº 019/2018.

Objeto: Registro de preços para aquisição de câmeras e equipamentos para vídeo monitoramento.

Data/Hora: 22/05/2018 às 09 horas

Local: Rua Dr. Luiz Antonio Garcia da Silveira, nº 16-Fundos, Centro, Pirai-RJ

Informações: Secretaria Municipal de Administração, no endereço acima referido, no horário de 10h às 15h, de segunda à sexta-feira – Tel: (024) 2431-9964/9950.

Secretaria Municipal de Administração

EXTRATO ATA DE REGISTRO DE PREÇOS Nº 019/2018

ÓRGÃO GERENCIADOR: Secretaria Municipal de Administração

FUNDAMENTO: Processo Administrativo nº: 01392/2018

MODALIDADE: Pregão Presencial nº: 013/2018

OBJETO: Aquisição de caixa contentora.

BENEFICIÁRIOS:

CONTEMIX COMERCIO RJ DE EQUIPAMENTOS EIRELI-ME
CNPJ: 20.998.762/0001-39

PREÇOS:

ITEM Nº	QUANTIDADE	UNID	ESPECIFICAÇÃO DO PRODUTO	Marca do Produto	Preço Unitário	Preço Total
001	400	un	CONTENTOR MODELO AMERICANO 240 LTS EM POLIETILENO INJETADO DE ALTA DENSIDADE, PROTEGIDO CONTRA A AÇÃO DESTRUTIVA DOS RAIOS ULTRAVIOLETAS, EXTREMAMENTE RESISTENTE AS INTEMPÉRIAS E AGRESSÕES QUÍMICAS. PAREDE LATERAL COM 45MM; COMPOSTO DE COURO, TAMPA, RODAS, RODAS EM BORRACHA MACICA, COM DISPOSITIVO ANTI-FURTO E EIXO EM AÇO TRATADO CONTRA CORROSÃO. MEDINDO: 1115MM ALTURA X 580MM LARGURA X 780MM DE PROFUNDIDADE. CAPACIDADE DE CARGA DE ATÉ 96KG, PESO: 19,4KG, NA COR LARANJA.	Tarus	298,00	119.200,00
TOTAL GERAL						RS-119.200,00
EMPRESA VENCEDORA: CONTEMIX COMERCIO RJ DE EQUIPAMENTOS EIRELI-ME						

Pirai, 07 de maio de 2018

Validade: 12 (doze) meses.

PREFEITURA MUNICIPAL DE PIRAI**EXTRATO DE INSTRUMENTO TERMO ADITIVO**

Instrumento: 3º Termo Aditivo a Ata de Registro de Preços nº 014/2017.

Partes: O Município de Pirai e Posto de Abastecimento Allers Ltda.

Fundamento: Art 65, II, d), da Lei 8.666/93 e cláusula quarta da referida Ata de Registro de Preços.

Objeto: A revisão de preços do item 3, óleo diesel BS-500, para R\$-3,89 (três reais e oitenta e nove centavos) e item 4, óleo diesel BS-10, para R\$-3,97 (três reais e noventa e sete centavos), com base na Cláusula Quarta da Ata de Registro de Preços nº 014/2017 para fornecimento parcelado de combustíveis ao Município de Pirai e Câmara Municipal.

Autorização: Proc. Nº 05957/2018.

Data da Assinatura: 08 de maio de 2018.

SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE**EDITAL DE AUDIÊNCIA PÚBLICA**

A Secretária Municipal de Saúde de Pirai, Estado do Rio de Janeiro, no uso de suas atribuições legais, consoante o disposto no Art. 36, da Lei Complementar nº 141, de 13 de janeiro de 2012, vem por meio deste Edital, tornar do conhecimento geral, a realização da **Audiência Pública** de apresentação do relatório consolidado do resultado da execução orçamentária e financeira e sobre as condições de saúde e da qualidade dos serviços de saúde da população, referente ao **1º Quadrimestre de 2018**, a se realizar no dia 30 de maio de 2018, às 14:00 horas, nas dependências da Câmara Municipal de Pirai, sito à Rua Dr. Luiz Antônio Garcia da Silveira nº 16, Centro.

Pirai, 03 de maio de 2018.

Maria da Conceição de Souza Rocha
Secretária Municipal de Saúde

**EXTRATO CONTRATUAL
TERMO ADITIVO**

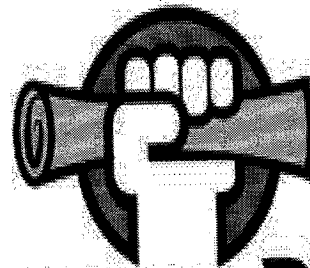
Instrumento: 3º Termo Aditivo

Partes: Município de Pirai/Secretaria Municipal de Saúde e Abrafrio Refrigeração Ltda. ME.

Objeto: Prorrogação de prazo pelo período de 12 (doze) meses tendo início no dia 06/05/18 e término em 06/05/19, mantendo o valor global do contrato original de R\$ 78.000,00 (setenta e oito mil reais) a serem pagos no valor de R\$ 6.500,00 (seis mil e quinhentos reais) mensais.

Autorização: Processo nº. 01305/2018

Data da Assinatura: 04 de maio de 2018.



Emprega PIRAI
Qualificando hoje o trabalhador de amanhã

TOTAL	1.500.000,00
-------	--------------

Artigo 2º - Para cobertura do crédito mencionado no artigo anterior, ficam anulados em igual importância do orçamento as seguintes dotações:

UNIDADE ORÇAMENTÁRIA/PROGRAMA DE TRABALHO	NATUREZA DA DESPESA	FONTE DE RECURSO	VALOR (R\$-)
SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE/FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE			
1101.10.301.0010.2468	31901100	121100	1.000.000,00
1101.10.302.0010.2338	31901100	121100	200.000,00
1101.10.303.0010.2334	33909100	121100	100.000,00
1101.10.122.0016.2494	31901100	121100	200.000,00
TOTAL			1.500.000,00

Artigo 3º - Este Decreto entrará em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.
PREFEITURA MUNICIPAL DE PIRAI, em 13 de setembro de 2018.

LUIZ ANTONIO DA SILVA NEVES
Prefeito Municipal

DECRETO 4.830, DE 13 DE SETEMBRO DE 2018.

Abertura de Crédito Adicional Suplementar.

O PREFEITO MUNICIPAL DE PIRAI, usando de suas atribuições legais e de acordo com a Lei nº 1.393, de 11 de setembro de 2018;

CONSIDERANDO a insuficiência em dotação do orçamento em vigor;

CONSIDERANDO que é da competência do Poder Executivo tomar as medidas necessárias, visando assegurar em tempo útil a soma dos recursos suficientes;

DECRETA:

Artigo 1º - Fica o Chefe do Executivo autorizado a proceder à abertura de Crédito Adicional Suplementar no valor de R\$ 95.953,56 (noventa e cinco mil, novecentos e cinquenta e três reais e cinquenta e seis centavos), para reforçar as seguintes verbas do orçamento do Executivo Municipal.

UNIDADE ORÇAMENTÁRIA/PROGRAMA DE TRABALHO	NATUREZA DA DESPESA	FONTE DE RECURSO	VALOR (R\$-)
SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE/FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE			
1101.10.305.0010.2310	33903900	121100	80.370,00
1101.10.301.0010.2468	33903900	121200	5.550,00
1101.10.301.0010.2468	33903600	121200	10.033,56
TOTAL			95.953,56

Artigo 2º - Para cobertura do crédito mencionado no artigo anterior, fica anulado em igual importância do orçamento a seguinte dotação:

UNIDADE ORÇAMENTÁRIA/PROGRAMA DE TRABALHO	NATUREZA DA DESPESA	FONTE DE RECURSO	VALOR (R\$-)
SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE/FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE			
1101.10.122.0016.2494	31901100	121100	95.953,56
TOTAL			95.953,56

Artigo 3º - Este Decreto entrará em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

PREFEITURA MUNICIPAL DE PIRAI, em 13 de setembro de 2018.

LUIZ ANTONIO DA SILVA NEVES
Prefeito Municipal

SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE

PREGÃO PRESENCIAL Nº. 021/2018

OBJETO: Registro de Preços para Aquisição de ar condicionado e cortinas de ar, incluindo o serviço de instalação, e tubulação de cobre.

DATA/HORA: 25/09/2018 às 09:30 horas.

LOCAL: Rua Moacyr Barbosa, 73 – Centro – Pirai - RJ.

INFORMAÇÕES: Comissão Permanente de Licitação, no Horário de 09:00h às 12:00 h, de segunda à sexta-feira – Tel. (24) 2411-9307.

Este edital e seus anexos poderão ser adquiridos na Secretaria Municipal de Saúde de Pirai, no endereço acima referido, ou por meio do endereço eletrônico <http://transparencia.pirai.rj.gov.br/contratos-e-licitacoes>.

Carlos José do Prado Sousa
Progcioiro

EDITAL DE AUDIÊNCIA PÚBLICA

A Secretária Municipal de Saúde de Pirai, Estado do Rio de Janeiro, no uso de suas atribuições legais, consoante o disposto no Art. 36, da Lei Complementar nº 141, de 13 de janeiro de 2012, vem por meio deste Edital, tornar do conhecimento geral, a realização da **Audiência Pública** de apresentação do relatório consolidado do resultado da execução orçamentária e financeira e sobre as condições de saúde e da qualidade dos serviços de saúde da população, referente ao **2º Quadrimestre de 2018**, a se realizar no dia 27 de setembro de 2018, às 14:00 horas, nas dependências da Câmara Municipal de Pirai, sito à Rua Dr. Luiz Antônio Garcia da Silveira nº 16, Centro.

Pirai, 05 de setembro de 2018.

Maria da Conceição de Souza Rocha
Secretária Municipal de Saúde

PORTARIA Nº 006 DE 05 DE SETEMBRO DE 2018.

Institui o Grupo Condutor Municipal da Rede de Atenção Psicossocial – RAPS

Considerando a competência atribuída ao Secretário Municipal de Saúde prevista no inciso III, do art. 9º, da Lei 8.080 de 19 de setembro de 1990;

Considerando as atribuições da Secretaria Municipal de Saúde contidas no art. 26 da Lei Municipal nº 768, de 24 de dezembro de 2004, que dispõe sobre reorganização da estrutura administrativa da Prefeitura de Pirai;

Considerando a Portaria MS/GM nº 3.088, de 23 de dezembro de 2011, que institui a Rede de Atenção Psicossocial para pessoas com sofrimento ou transtorno mental e com necessidades decorrentes do uso de crack, álcool e outras drogas, no âmbito do Sistema Único de Saúde;

Considerando que, nos termos do art. 14, III, da Portaria MS/GM nº 3.088, de 23 de dezembro de 20, para operacionalização da Rede de Atenção Psicossocial, cabe ao Município, por meio da Secretaria Municipal de Saúde, a implementação e coordenação do Grupo Condutor Municipal da Rede de Atenção Psicossocial, bem como a contratualização com os pontos de atenção à saúde sob sua gestão, e ainda, o monitoramento e avaliação da Rede de Atenção Psicossocial no território municipal;